



= LEI Nº 1.281, DE 19 DE OUTUBRO DE 1983 =

Autoriza assinatura de Termo de Acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, para o fim que menciona.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Termo de Acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que 2 (dois) servidores da municipalidade possam prestar serviços junto ao Centro de Saúde de São João Nepomuceno e ao Posto de Saúde de Roça Grande, sendo um em cada desses órgãos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, 19 de outubro de 1983.


- Prefeito Municipal -